

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen
Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – CHSA
Programa de Extensão Arte, Estética e Linguagem
Projeto de Extensão Linguagens: palavras e imagens

Edital nº 032/Reitoria/Univates, de 31 de março de 2021

**Regulamento do VII Festival Escolar Regional de Cinema e
Literatura: videopoesia com Drummond**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – Proen e da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – CHSA, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o VII Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: videopoesia com Drummond, conforme segue:

1. Dos objetivos

1.1 O VII Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: videopoesia com Drummond, promovido pelo projeto de extensão *Linguagens: palavras e imagens*, tem como principais objetivos:

- a) estimular a leitura literária;
- b) oportunizar o desenvolvimento da habilidade de interpretação literária;
- c) promover o uso dos recursos tecnológicos em sala de aula com o intuito de expandir a habilidade de leitura do texto de caráter estético e de ser uma alternativa às atividades virtualizadas em função da pandemia de Covid-19;
- d) desafiar o aluno a efetuar uma tradução intersemiótica ao transpor a linguagem literária para a linguagem audiovisual, respeitando suas especificidades;
- e) desenvolver a criatividade.

2. Da participação

2.1 Poderão participar do VII Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: videopoesia com Drummond os alunos de Ensino Médio de qualquer rede de ensino.

3. Das etapas

3.1 O VII Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: videopoesia com Drummond será disputado em duas fases:

- a) fase eliminatória – participam todos os alunos cujas escolas enviarem os materiais exigidos, além do [Termo de Autorização para Utilização de Imagem, Voz e Demais Características](#) devidamente assinado pelos responsáveis ou assistentes legais;
- b) fase final – participam unicamente os classificados na fase eliminatória.

3.2 A fase eliminatória consiste na análise dos vídeos pela comissão organizadora do concurso.

3.2.1 Serão selecionados, na fase eliminatória, até 8 (oito) vídeos para participar da fase final.

3.3 A fase final consiste em votação do público em geral, via formulário, para escolha do melhor vídeo.

3.3.1 A votação será realizada por meio das páginas dos projetos de extensão da Univates nas redes sociais (*Facebook*: <https://www.facebook.com/programaseprojetosdeextensaounivates> e *Instagram*: https://www.instagram.com/extensao_univates), nas quais os vídeos e o formulário de votação serão publicados.

3.3.2 A publicação dos vídeos nas redes sociais ocorrerá no dia **27 de outubro de 2021**.

3.3.3 O formulário para votação ficará disponível entre os dias **27 de outubro e 28 de outubro de 2021**.

3.4 O resultado da enquete será publicado no dia **29 de outubro de 2021**, nas redes sociais e no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>).

3.5 Recomenda-se que os interessados em participar do VII Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: videopoesia com Drummond participem das atividades promovidas pelo projeto de extensão Linguagens: palavras e imagens e assistam aos vídeos com dicas sobre produção audiovisual e literatura. A programação das atividades e os vídeos serão disponibilizados no *Facebook* e no *Instagram*, nas páginas dos projetos de extensão da Univates (*Facebook*: <https://www.facebook.com/programaseprojetosdeextensaounivates> e *Instagram*: https://www.instagram.com/extensao_univates/). Para ter acesso aos vídeos, sugere-se seguir os perfis dos projetos de extensão tanto no *Facebook* como no *Instagram*.

4. Do julgamento

4.1 Em todas as etapas do concurso, os concorrentes serão avaliados pela adaptação literária em vídeo de poema(s) de Carlos Drummond de Andrade, o(s) qual(is) deve(m) constar na obra *A rosa do povo*.

4.2 A produção em vídeo deverá ser feita por meio da adaptação de **um ou mais poemas** presentes na seguinte obra de Carlos Drummond de Andrade:
ANDRADE, Carlos Drummond de. **A rosa do povo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

4.3 Cada professor poderá orientar e inscrever mais de um aluno ou grupo de alunos.

4.4 Os participantes deverão estar regularmente matriculados no Ensino Médio.

4.4.1 Tratando-se de inscrição de grupo de alunos, todos os componentes do grupo devem estar matriculados na mesma escola.

4.4.2 Recomenda-se que os vídeos sejam feitos de forma remota, sem o encontro presencial de grupos de alunos. Para isso, é possível usar ferramentas de produção, edição e compartilhamento de arquivos via internet.

4.5 A atuação nos vídeos deve ser feita exclusivamente por alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, conforme especificado no item **4.4** do presente edital.

4.6 O vídeo deverá ser carregado no Google Drive, para que o *link* de acesso seja disponibilizado no momento da inscrição, que será feita pelo portal da Univates, *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4540>, no período de **04/10/2021 a 21/10/2021**.

4.6.1 Para saber como proceder em relação ao uso do Drive, sugere-se acessar os seguintes vídeos: 1) Drive - ferramentas e utilitários: <https://www.youtube.com/watch?v=bNBAh8Aa5M8>; 2) Google Drive - compartilhamento: [https://www.youtube.com/watch?v=B7Jd0J5qyII & t=159s](https://www.youtube.com/watch?v=B7Jd0J5qyII&t=159s).

4.7 Os materiais recebidos após a data-limite de entrega não serão aceitos, sendo desclassificados.

4.8 O vídeo deverá ter duração de até 3 (três) minutos, incluindo as informações que constam no item a seguir.

4.9 O vídeo deverá conter, na sua tela inicial, as seguintes informações:

- a) título do(s) poema(s) escolhido(s);
- b) nome da escola;
- c) nome do professor;
- d) nomes do(s) aluno(s) participante(s);
- e) cidade.

5. Dos critérios de avaliação

5.1 Os critérios que serão usados pela comissão organizadora para a seleção das 8 (oito) videopoemas na fase eliminatória são:

Originalidade e criatividade	O vídeo deve ser baseado em um ou mais poemas da obra de Carlos Drummond de Andrade mencionada no item 4.2 do presente edital , constituindo-se em uma adaptação. Serão avaliados a interpretação e a entonação da voz; a relação entre elementos sonoros, verbais e imagéticos; se faz referências ao(s) poema(s) escolhido(s), mas ousa na produção; se provoca novo olhar sobre a obra literária e consegue efetuar, de maneira satisfatória e criativa, a transposição da linguagem literária para a linguagem audiovisual, respeitando suas especificidades.
Recursos estéticos	O vídeo será avaliado quanto à qualidade e à criatividade dos recursos audiovisuais empregados, quais sejam: áudio (aspectos sonoros, vozes, ruídos ou escolha da trilha sonora); fotografia (opções de enquadramento ou iluminação); arte (cenários, figurinos, maquiagem, animações ou outras interferências gráficas) e edição (montagem das imagens e dos sons da obra audiovisual). Todos esses aspectos serão avaliados conforme sua funcionalidade e aspectos artísticos.

5.2 A cada critério será concedida pontuação de 1 (um) a 5 (cinco).

5.3 Os 8 (oito) vídeos com melhor pontuação serão classificados para a fase final, tal como indicado no item 3.2.1 deste edital.

6. Da comissão organizadora

6.1 A comissão organizadora do VII Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: videopoesia com Drummond, em todas as suas etapas, será formada pela equipe coordenadora do projeto de extensão Linguagens: palavras e imagens e profissionais convidados de áreas afins.

6.2 A escolha do melhor vídeo será feita pelo público em geral por meio das redes sociais dos projetos de extensão da Univates, conforme detalhado no item 3.3 e seguintes deste edital.

7. Da premiação

7.1 Será premiado o melhor vídeo, escolhido pelo público geral por meio da votação que ocorrerá nas redes sociais dos projetos de extensão da Univates (Facebook: <https://www.facebook.com/programaseprojetosdeextensaounivates> e Instagram: https://www.instagram.com/extensao_univates/), de acordo com o presente Edital.

7.2 A premiação dar-se-á por meio da divulgação do vídeo no *site* e nas redes sociais da Univates e de um mimo que será enviado de forma e em momento oportunos ao(s) aluno(s) e ao professor orientador do vídeo vencedor.

8. Inscrição e entrega dos trabalhos

8.1 A inscrição no VII Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: videopoesia com Drummond é totalmente gratuita e deverá ser realizada pelo professor orientador no sistema de inscrições, *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4540>, no período de **04/10/2021 a 21/10/2021**.

8.2 Cada escola poderá inscrever quantos vídeos desejar.

8.3 No ato da inscrição, o professor responsável deve inserir o *link* de acesso ao vídeo e anexar o [Termo de Autorização para Utilização de Imagem, Voz e Demais Características](#) assinado pelos responsáveis ou assistente legais do(s) aluno(s).

8.4 Os vídeos que apresentarem algum problema de ordem técnica que impeça o entendimento da narrativa (som muito baixo, interferência sonora, imagem muito escura ou excessivamente clara etc.) estarão automaticamente desclassificados.

9. Das disposições gerais

9.1 A comissão organizadora é soberana em suas decisões, não sendo admitidos recursos.

9.2 O participante, com o ato de inscrição, garante gratuitamente à Univates o direito de uso do material, mantendo-se aqui inalterados os direitos de autor inerentes à criação inscrita.

9.3 Ao inscrever-se para participar do VII Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: videopoesia com Drummond, nos termos deste Edital, o participante está automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:

- a) o uso, gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo, de seu nome, voz e imagem em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors*, mala-direta e na internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do *layout* vencedor;
- b) o direito de expor, publicar, reproduzir, armazenar, fazer adaptações ou alterações e/ou qualquer outra forma de utilização da sua produção em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus, encargo ou indenização, podendo os referidos direitos serem exercidos pelos meios citados no item anterior, também para a ampla divulgação deste concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior.

9.4 As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da comissão organizadora ou da Univates aos participantes.

9.5 Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

10. Das disposições finais

10.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

10.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo *e-mail* projeto.linguagens@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do
Taquari - Univates